



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2.219 de 23 de novembro de 2009.

Atualiza monetariamente os valores dos imóveis sujeitos a tributação municipal e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º- Ficam atualizados monetariamente os valores dos terrenos, bem como os das construções para fins dos lançamentos e cobranças dos impostos, Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o próximo exercício de 2010, correspondente a 5,04% de acordo com o IPCA (Fontes dos Índices) Site: <http://ultimosegundo.ig.com.br/economia/2008/05/09/ipca> acumulado em 12 meses...28/10/2009.

Artigo 2º- Com a atualização monetária prevista no artigo 1º do presente Decreto, os valores por m2 (metro quadrado) dos terrenos e construções sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano, passam a ser os seguintes.

- I- terrenos localizados com frente para as vias públicas mediante adequada coloração conforme Planta genérica de Valores em vigor, passam a ter seus valores de acordo com o **ANEXO I**.
- II- terrenos de loteamentos que se encontram localizados em zonas de expansão urbana, passam a ter seus valores de acordo com o **ANEXO II**.

Artigo 3º- De acordo com a atualização monetária prevista no artigo 1º deste Decreto, ficam determinados os valores por m² (metro quadrado) das construções sujeitas ao Imposto Predial, em conformidade com cada tipo de edificação, conforme constam do **ANEXO III**.

Parágrafo único – Todos os anexos acima aventados passam integrar o presente Decreto.

Artigo 4º- este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

ANEXO I

ZONA	COR	VALOR P/M ²
1 (um)	ROSA	R\$ 34,43
2 (dois)	AMARELO	R\$ 15,87
3 (três)	AZUL	R\$ 9,26
4 (Quatro)	VERDE	R\$ 5,28

ANEXO II

LOTEAMENTO	VALOR POR METRO QUADRADO
A- Distrito de Santo Inácio	R\$ 3,83
B- Recanto dos Pássaros I e II	R\$ 3,83
C- Distrito de São Roque Novo	R\$ 5,12
D-Alpes da Castelo I e II	R\$ 7,67
E- Luciagro Agrícola	R\$ 16,64
F- Jardim Mont' Cristo	R\$ 16,64
G- Portal das Colinas	R\$ 16,64
H- Estância Ouro Verde	R\$ 16,64

ANEXO III

A- TIPO DE RESIDENCIA	VALOR POR METRO QUADRADO
Precário	R\$ 37,15
Popular	R\$ 90,96
Médio	R\$128,12
Fino	R\$239,60

ANEXO IV

B-TIPO COMERCIAL/PREST.SERV.INDUSTRIAL	VALOR POR METRO QUADRADO
Precário	R\$ 20,48
Popular	R\$ 43,56
Médio	R\$110,18
Fino	R\$239,60

ANEXO V

C- TIPO MISTA	VALOR POR METRO QUADRADO
Precário	R\$ 28,18
Popular	R\$ 55,08
Médio	R\$ 110,18
Fino	R\$ 239,60


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal